

Ofício nº 332 (CN)

Brasília, em 18 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 145, de 2021 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 1.056, de 5 de julho de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 20.272.300.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 15 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 12 h 22 min do dia 18/11/21 Por: Sérgio Viana Cavalcante Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos Subchefia para Assuntos Jurídicos Secretaria-Geral - Presidência da República